

RESOLUÇÃO N° 623/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria 185-P de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar, "ad referendum," a Resolução nº. 025/07, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional Serra/Santa Teresa, de qualificação de cinco Agentes Comunitários de Saúde para o Município de Santa Maria de Jetibá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 10 de abril de 2007.



ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Município: Santa Maria de Jetibá

UF: ES

Declaração de Incentivo ao PACS e PSF

Declaro estar de acordo com o cálculo de incentivo abaixo.


Secretário Municipal de Saúde



Presidente da Comissão Intergestora Bipartite

Item	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município - Parte Fixe		
1.3. Incentivo: Parte Variável		
1.3.1. Programa Agentes Comunitários de Saúde		
. Número de Agentes Comunitários	81	
. Incentivo		
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
. Número de Equipes	5	
. Incentivo		
1.3.3. Programa de Saúde Bucal		
. Número de Equipes	5	
. Incentivo		

Local: Vitória

Data: 19 de Setembro de 2006